# DECRETO LEGISLATIVO
**N. º540/2008.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. CÉLIO SARZEDAS,** por indicação do Vereador **Alzenir Pereira Mello,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 19 de março de 2008.**

**Carlos Alberto Afonso Fernandes**
**Presidente**